

**INTERVENÇÃO DE ANGOLA NA REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE A
ERRADICAÇÃO DA APATRIDIA NA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS,
POR S/E SENHOR SIANGA ABÍLIO, EMBAIXADOR EXTRAORDINÁRIO
E PLENIPOTENCIÁRIO DA REPÚBLICA DE ANGOLA E REPRESENTANTE
PERMANENTE JUNTO DOS ESCRITÓRIOS DAS NAÇÕES UNIDAS EM
NAIROBI**

**Excelência Senhor Ange Aime Wilfrid Bininga, Ministro da Justiça,
dos Direitos Humanos e a Promoção dos Povos Autóctones da
República do Congo, e Presidente deste Comité;**

**Excelências Senhores Ministros da Justiça e do Interior dos Estados-
Membros da CRGL ou seus Representantes;**

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Tomamos boa nota dos trabalhos realizados pela reunião técnica de peritos dos Estados-Membros da CIRGL sobre a erradicação da apatridia na Região dos Grandes Lagos. Nesse contexto, a República de Angola engaja-se a continuar a trabalhar no cumprimento da Declaração de Brazzaville e do Plano de Acção da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos para a Erradicação da apatridia 2017-2019, adoptados pela Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, realizado em Brazzaville, em Outubro de 2017.

Desta feita, os progressos realizados pela República de Angola, temos a destacar **a aprovação pelo Conselho de Ministros das Convenções de 1954 de 1961, faltando apenas a adopção das mesmas pela Assembleia Nacional;**

De igual modo, está em curso a formação de um Comité técnico para a erradicação da apatridia;

Temos ainda a destacar, o engajamento do Governo da República de Angola na prevenção contra apatridia tendo em conta a campanha de **“Massificação de Registo Civil e de atribuição gratuita de Bilhetes de Identidade pela primeira vez,** lançada pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

Por outro lado, a República de Angola implementou o programa de repatriamento voluntário e organizado dos seus cidadãos nos países vizinhos com o apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), dando início a esta mega operação que teve início à 20 de Junho de 2003 e terminou em Setembro de 2015, culminado com o repatriamento de vários refugiados angolanos que se encontravam nos seguintes países: RDC, Zâmbia, Namíbia, República do Congo, África do Sul, Botswana, Zimbabwe, Moçambique, Cabo Verde, RCA, Mali, Brazil, Ucrânia e EUA.

De referir ainda que, durante esta mega operação muitos angolanos, optaram por permanecer nos países acolhedores e outros, continuaram a regressar à Angola de forma voluntária, e assistidos pelo Governo para a sua total inserção nas áreas de destino final.

Neste contexto, importa realçar que a República de Angola não regista a existência de casos de cidadãos angolanos a residirem em Angola na condição de apatrida.

Finalmente, o processo de registo de Nascimento na República de Angola, registou uma nova dinâmica em 2017, com a implementação do projecto **“nascem com registo”**, que visa assegurar que as crianças sejam registadas ao nascer.

Assim sendo, dou por terminada a minha intervenção.

Muito Obrigado